



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA que:

- I. Os(as) servidores(as) e estudante, abaixo nomeados(as), para participarem do GT (Grupo de Trabalho) que tem o objetivo de elaborar estratégias pedagógicas visando a inclusão dos/as estudantes surdos/as no ambiente escolar do *Campus* Restinga.

Nome	Representação
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Coordenadora do GT Tradutora/Intérprete de Libras
Tiago Bassani Rech	Direção de Ensino
Gabriella Fraga Da Ré	Vice-Coodenadora do GT Coordenação de Ensino
Márcia Pereira Pedroso	Assistência Estudantil
Thaiana Machado dos Anjos	Gestão Escolar
Priscila Vieira Bastos	Orientação Estudantil
Anderson Hakenhoar de Matos	Coordenador do Napne
Iuri Albandes Cunha Gomes	Coordenador do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Marcelo Machado Barbosa Pinto	Coordenador do Curso Processos Gerenciais
Mikael Marques de Medeiros	Comunicação
Jessie Ortiz Marimon	Professora de Libras
Karoline Torres de Mattos	Representação dos/as estudantes surdos/as

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)